

CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para:

REF: ALUGUEL DE 162 CONDICIONADORES DE AR

- Unidade da prestação de serviços:
UNIDADES REGIÃO JD. CAPÃO REDONDO E JARDIM ANGELA
CNPJ: 66.518.267/0002-64

Data e horário para envio de propostas:

De: 28/03/2022

Até: 04/04/2022 às 17h.

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados aos contatos abaixo.

CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Departamento de Compras (Igor Taroco)

igor.taroco@cejam.org.br

11 3469-1818

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto do contrato

LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO JARDIM CAPÃO REDONDO E JARDIM ÂNGELA

Modalidade: COTAÇÃO

Características /Requisitos Técnicos a serem apresentados:

1. Aparelho de ar condicionado tipo Split Inverter; ciclo frio ou frio/quente; alimentação elétrica monofásica de 220Vca;
2. Aparelho de ar Condicionado Piso Teto Inverter; ciclo frio ou frio/quente; alimentação elétrica monofásica de 220Vca;
3. Estimativa de fornecimento com a instalação de 27 unidades de sistemas de ar condicionado por mês, durante o período de 6 meses, totalizando a instalação de 162 unidades de sistemas de ar condicionado no prazo de seis meses, conforme 'tabela 1' que segue:

Estimativa de unidades de Sistema de Ar Condicionado instalados nos primeiros 06 meses do ano de contrato							
Capacidade de refrigeração [BTU]	MÊS(1)	MÊS(2)	MÊS(3)	MÊS(4)	MÊS(5)	MÊS(6)	Total de Sistemas instalados
9.000	14	14	14	14	14	14	84
12.000	8	8	8	8	8	8	48
18.000	3	3	3	3	3	3	18
24.000	2	2	2	2	2	2	12
Tota de Sistemas instalados (ao mês)	27	27	27	27	27	27	162

4. De acordo com as premissas apresentadas nesta ficha técnica, apresentar proposta com preço de locação mensal dos 'Aparelhos de Ar Condicionado' e 'Cortina de Ar', conforme 'tabela 2' que segue abaixo:

Preço mensal da locação unitária de Ar Condicionado para de cada tipo e capacidade de refrigeração:				
Ar Condicionado - Tipo SPLIT	9.000 [BTU]	12.000 [BTU]	18.000 [BTU]	24.000 [BTU]
Valor mensal de locação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ar Condicionado - Tipo PISO-TETO	30.000 [BTU]	36.000 [BTU]	48.000 [BTU]	60.000 [BTU]
Valor mensal de locação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cortina de Ar	tamanho de 200 [cm]			
Valor mensal de locação	R\$ 0,00			

5. De acordo com as premissas apresentadas nesta ficha técnica, apresentar juntamente com a proposta de locação dos Aparelhos de Ar Condicionado: **‘tabela de preços do serviço de instalação’**, a ser praticado durante a vigência do contrato (ESTANDO INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAIS APLICADOS), conforme ‘tabela 3’ que segue abaixo:

Preço do Serviço de Instalação do Sistema de Ar Condicionado por tipo e capacidade de refrigeração								
Utilização de tubulação de cobre, distâncias:	SPLIT				PISO-TETO			
	9.000	12.000	18.000	24.000	30.000	36.000	48.000	60.000
de 3 a 6 metros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
de 6 a 9 metros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
de 9 a 12 metros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
de 12 a 15 metros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
de 15 a 18 metros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
de 18 a 21 metros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				

Responsabilidades da CONTRATADA, itens incluídos no contrato:

1. A CONTRATADA deverá disponibilizar Aparelhos de Ar Condicionado NOVOS conforme demanda e necessidade do CONTRATANTE;
2. A CONTRATADA deverá entregar os Aparelhos de Ar Condicionado: devidamente cadastrados em planilha, com descrição completa, marca, capacidade de refrigeração em BTU, modelo, Nº de Série, Nº de Controle da empresa Contratada, Nome da Unidade de Saúde onde está instalado, Nome do ambiente da unidade onde está instalado; com etiqueta de identificação (Nº de Controle) de fácil visualização; com PMOC - **Plano de Manutenção, Operação e Controle** (esse plano estabelece os procedimentos e periodicidade com que se deve verificar a **integridade e o estado de limpeza e conservação** dos sistemas de climatização), e termo declarando o recebimento dos equipamentos em perfeito estado e aptos para serem utilizados aos fins a que se destinam;
3. A CONTRATADA deverá fornecer Mão de Obra para a instalação do sistema proposto, com utilização de até 03 metros de tubulação de cobre executado por pessoal capacitado em horário comercial de segunda a sexta-feira, sem ônus para o CONTRATANTE;
4. A CONTRATADA deverá efetuar as manutenções corretivas e preventivas dos ‘Aparelhos de Ar Condicionados’ sem quaisquer ônus (DE MÃO DE OBRA E PEÇAS APLICADAS) para o CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA deverá executar partida ou inicialização do ‘Sistema de Ar Condicionado’ instalado com a demonstração de operação dos equipamentos;
6. A CONTRATADA deverá realizar atendimento prioritário e ilimitado de chamados em até 12 horas para os locais críticos, e em até 24 horas para os locais semicríticos, a contar do registro do mesmo via sistema CAS e e-mail, de segunda a sexta-feira, horário das 7 às 19 horas;
7. Fornecimento de andaimes para execução do serviço;

Responsabilidades do CONTRATANTE, itens NÃO inclusos no contrato:

1. Fornecimento do cabeamento de força (220v-1f) até as condensadoras de cada unidade da condensadora e evaporadora, sendo que a conexão deste cabeamento aos bornes será efetuada pela CONTRATADA;
2. Fornecimento dos serviços auxiliares de construções Civil, traz como: furação, recomposições, arremates de alvenaria e pintura, será por conta do CONTRATANTE;
3. Fornecimento de Ponto de dreno de água condensada junto à(s) unidade(s) evaporadora(s) e junto à(s) unidade(s) condensadora(s), mediante visita técnica na unidade de saúde entre CONTRATADA E CONTRATANTE para definir local do ponto de dreno e ponto de elétrica.

Observações Gerais:

1. Caso seja constatado em vistoria o mau uso por parte da unidade de saúde do CONTRATANTE, a mesma deverá ser notificada apresentação relatório do fato ocorrido e diante disto se tomará as devidas providências;
2. Em caso de interrupção de funcionamento dos aparelhos de ar condicionado por falta de peças para efetuar a manutenção corretiva, serão descontados os dias em que o mesmo estiver inoperante a partir das 48 horas após a solicitação de manutenção;
3. Prazo mínimo para locação dos equipamentos de ar condicionado de 12 meses;
4. O CONTRATO terminará na data em que todos os equipamentos tiverem sido devolvidos à CONTRATADA e, no caso de devolução em datas diferentes, a locação continuará em vigor em relação a cada equipamento até à data de sua efetiva devolução;
5. Todo o material (tubulação de cobre, etc) aplicado na instalação dos Aparelhos de Ar Condicionado pela CONTRATADA mesmo após o término do contrato, será de propriedade do CONTRATANTE.
6. Em caso de ocorrência de qualquer sinistro, roubo, furto fica o CONTRATANTE responsável pelo reembolso do valor integral do equipamento.

Vigência:

12 meses

ANEXO I - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.0. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

1.1 Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a)** em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b)** que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c)** que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d)** que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e)** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f)** constituída há menos de 01 (um) ano;
- g)** que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j)** cujo objeto social **e/ou** atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k)** empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

1.2. O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

I. DOCUMENTOS JURÍDICOS E REGULARIDADE FISCAL

1. Cartão CNPJ;
2. Cópia do Contrato Social, consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária que comprove possuir como objeto prestação de serviço compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores
3. Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual da Sede
4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7. Certidão de Tributos Mobiliários relativo ao local de cadastramento do CNPJ da empresa e da prestação de serviço, ou na sua ausência, declaração de que não está cadastrado como contribuinte no Município e que nada deve à Fazenda Municipal de **SÃO PAULO**.
8. Certidão Negativa de Falência ou Concordata
9. Prova de inexistência de registro no **CADIN (estadual e municipal)**;

II. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Atestado de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido a partir do ano de 2020, que comprove a aptidão da empresa proponente para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores;
2. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo III** - declaração de não cadastramento
3. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo IV** - inexistência de fatos impeditivos.
4. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V** - declaração anticorrupção.
5. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente, bem como, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º
....., **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do
Município **XXXXX** e que nada deve à Fazenda do Município de **XXXXX**. Para que produza os efeitos jurídicos
que lhe são próprios, assino e dou fé.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º, **DECLARO**, para fins que:

- a)** Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b)** Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c)** Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d)** Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Eu, _____, portador do CPF/MF n. _____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º....., neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

OBS: Em todos os itens, os preços devem conter a coordenação e todos os encargos, quando aplicável.

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, ____ de ____ de 2021.

**NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.518.267/0002-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORGANIZACAO SOCIAL M'BOI MIRIM - PMSP	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DR. LUND	NÚMERO 41	COMPLEMENTO ANDAR 7, 8 E 9
---------------------------------	---------------------	--------------------------------------

CEP 01.513-020	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3266-7158
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 09:41:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ	66.518.267/0001-83	CONTRATO:	ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0002-64	CONTRATO:	SÃO PAULO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 7, 8 E 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0004-26	CONTRATO:	EMBU DAS ARTES
END.:	AV ELIAS YAZBEK, 2699 (CASA 5) - EMBUEMA - EMBU DAS ARTES/SP - CEP: 06803-137		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0008-50	CONTRATO:	HOSPITAL M BOI MIRIM (MOYSES DEUTSCH)
END.:	ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04948-970		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0009-30	CONTRATO:	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0010-74	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL DAYSE, 268 - PQ MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-290		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0011-55	CONTRATO:	RIO DE JANEIRO
END.:	AV. VENEZUELA, 153 (SALA 1) - SAÚDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20081-311		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0013-17	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES - CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
END.:	RUA BARÃO DE JACEGUAÍ, 1128 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08710-160		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0015-89	CONTRATO:	CARAPICUÍBA - P.S VILA DIRCE
END.:	ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 70 - VILA SILVANIA - CARAPICUÍBA / SP - CEP: 06.382-260		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0016-60	CONTRATO:	CAMPINAS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 6) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0017-40	CONTRATO:	OSASCO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0018-21	CONTRATO:	CAJAMAR
END.:	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202 - PARAISO (POLVILHO) - CAJAMAR / SP - CEP: 07793-690		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0020-46	CONTRATO:	AME ITÚ
END.:	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO KM 63, S/N - VILA MARTINS - ITU/SP - CEP: 13308-905		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0021-27	CONTRATO:	GUARULHOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0022-08	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCISCO MORATO
END.:	V AC MANOEL SILVERIO PINTO, 125 - BELEM ESTAÇÃO - FRANCISCO MORATO/SP - CEP: 07901-155		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.268/0023-99	CONTRATO:	SANTOS (UTI INFANTIL / UTI ADULTO / SVO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0024-70	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA
END.:	AV DOS COQUEIROS, 300 (BLOCO A) - CENTRO. FRANCO DA ROCHA/SP, 07850-901		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO



CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO:	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUIBA/SP, 06321-665		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0026-31	CONTRATO:	MATERNIDADE PERÚÍBE
END.:	RUA DR. LUND, 41 - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0027-12	CONTRATO:	AME CARAPICUÍBA
END.:	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1304 - CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO. CARAPICUÍBA/SP, 06329-350		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0028-01	CONTRATO:	SANTOS (LUCY MONTORO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0029-84	CONTRATO:	FERRAZ DE VASCONCELOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0030-18	CONTRATO:	HOSPITAL DO MANDAQUI
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR TERREO) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0035-22	CONTRATO:	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO

DADOS FISCAL E COMERCIAL

Email de Cobrança ¹ :	XML@CEJAM.ORG.BR	Email de Cobrança ² :	FISCAL@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 8248 (MONIQUE) / 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)		
Email Comercial (COTAÇÕES):	COMPRAS@CEJAM.ORG.BR		
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5202 (FRANCISCO) / 5401 (DAYSE) / 5400 (FÁBIO) / 5398 (ALESSANDRA)		
Email Comercial (CONTRATOS) ¹ :	CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR	Email Comercial (CONTRATOS) ² :	CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5371 (JOÃO) / 5378 (THAYNÁ) / 5274 (THIAGO) / 5317 (PAULA)		

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO SANTANDER	Telefone ¹ :	(11) 3553-9787	Telefone ² :	Contato:	DANIELA SAMPAIO	
BANCO BRASIL	Telefone ¹ :	(11) 4298-6079 / 4298-6390	Telefone ² :	(11) 99911-8840	Contato:	ANDREINI REIS
BANCO BRADESCO	Telefone ¹ :	(11) 2526-5858 / 2526-5857	Telefone ² :	(11) 93238-8718	Contato:	ALLINE PARZIALI

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318	CONTATO:	KÁTIA / VINICIUS
EMPRESA	MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	TELEFONE:	(11) 5105-0319	CONTATO:	TATIANA
EMPRESA	NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 4330-5646	CONTATO:	FERNANDO
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP	TELEFONE:	(11) 3903-5053 / 3903-2704	CONTATO:	REGIANE
EMPRESA	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP				

TELEFONE:	(11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380	CONTATO:	ANDREIA CAVALCANTE
EMPRESA	INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS)		
TELEFONE:	(11) 4545-2646 / (11) 4453-3697	CONTATO:	INEIDE
EMPRESA	LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME		
TELEFONE:	(11) 5896-1630 / (11) 5517-0933	CONTATO:	DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS
EMPRESA	JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME		
TELEFONE:	(11) 3105-9641	CONTATO:	ARIANA DUTRA / LILI SANTOS
EMPRESA	INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP		
TELEFONE:	(11) 2102-4599 R: 1 ou 527	CONTATO:	MÁRCIO CASAL / THAÍS LIMA
EMPRESA	GUIIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TELEFONE:	(11) 2066-0077 R: 2541 e 2545	CONTATO:	SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO

